



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 25/2026

Dando por finda o contrato de gestão de Kelly Vanessa Barbosa Tavares no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 6

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Dando por finda o contrato de gestão de Suleina Cristina Lopes da Silva Delgado no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 7

Extrato do Despacho n.º 27/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Patricia Ilídia Fernandes Freire, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 8

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Sandrine Fernandes Vieira Ferreira Semedo, no cargo de Secretária da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 9

Extrato do Despacho n.º 29/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Celine Dias da Silva, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 10

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 6/2026

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Carla Helena Santos da Cruz, Técnica de Planeamento Nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças. 11

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção Nacional da Polícia Nacional*****Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026**

Aplicando ao Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, Osmar Pinto Tavares, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar. 12

Extrato do Despacho n.º 99/GMAI/2026

Deferindo o pedido de prorrogação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, de Sónia Soares Gonçalves, Apoio operacional, Nível III, quadro civil da Polícia Nacional, em efetividade na Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão. 13

Extrato do Despacho n.º 101/GMAI/2026

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Neusa Helena Gomes Ferreira Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de Achada Santo António. 14

Extrato do Despacho n.º 102/GMAI/2026

Aplicando Edmilson Jorge Tavares Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de São Domingos, a pena de demissão, por falta de assiduidade. 15

Extrato do Despacho n.º 106/GMAI/2026

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Edna Tavares dos Reis Jorge, Agente Coordenador da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional. 16

Extrato do Despacho n.º 107/GMAI/2026

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pelo Egídio Varela Tavares, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Serviço Social da Polícia Nacional. 17

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 131/2026**

Concedendo licença sem vencimento a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça. 18

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 737/2026**

Aposentando Júlia Maria Silva, Professora Primária, Gef 3, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 19

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Despacho n.º 738/2026**

Dando por finda, a seu pedido, o contrato de gestão de Gilmará Évora Martins, Licenciada em Direito, que vinha exercendo as funções de Diretora Nacional da Administração Pública. 20

Direção Nacional da Administração Pública**Extrato do Despacho n.º 739/2026**

Aposentando Rufino João Helena, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 21

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Despacho n.º 740/2026**

Autorizando o regresso ao quadro de Gilmará Évora Martins, para exercer as funções de Técnica Júnior, Nível I de remuneração, na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 22

Direção Nacional da Administração Pública**Retificação n.º 68/2026**

Revisando a pensão de sobrevivência atribuída a Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Maria Fernanda de Menezes Marques. 23

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Extrato da Deliberação n.º 46/ CD/IDJ/26**

Aceitando o pedido de demissão de Gerson Patrick Borges Tavares, Quadro Técnico Nível I do Instituto do Desporto e da Juventude, e determinando a cessação do respetivo vínculo laboral. 25

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 93/2026**

Regularizando a situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos de Ludovina Moreno da Veiga, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 26

Comunicado n.º 01/2026

Autorizando o regresso à atividade profissional de Antónia Marina Silva de Oliveira da Costa, Médica Geral afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago. 27

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Acordo n.º 1/2026**

Aprovando a convenção que estabelece a execução de trabalhos e obras por empresas privadas no âmbito dos Contratos-Programa celebrados com o Ministério da Agricultura e Ambiente, no quadro do Projeto de Ação Climática e Ambiental em Cabo Verde. 28

Extrato do Despacho n.º 741/2026

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Suzete de Jesus Pires Almeida, Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 32

Extrato do Despacho n.º 742/2026

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Edy Aristides Brito Silva, Assistente Técnico Nível VI, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 33

Extrato do Despacho n.º 743/2026

Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente. 34

Extrato do Despacho n.º 744/2026

Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Pulídio Pedro Évora Moreira Morais, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente. 35

Extrato do Despacho n.º 745/2026

Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de António Andrade da Cruz, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Porto Novo. 36

Extrato do Despacho n.º 746/2026

Tomando conhecimento da denúncia, por iniciativa própria, do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Arlinda dos Santos Fonseca, Apoio Operacional Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ribeira Grande de Santo Antão. 37

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 747/2026**

Dando por finda a comissão de serviço de Manuel Piedade da Paixão Rocheteau Rocha no cargo de Assessor do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 38

Extrato do Despacho n.º 748/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Évina Rosymer Carvalho Sanches no cargo de Secretária de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 39

Extrato do Despacho n.º 749/2026

Dando por finda o contrato de gestão de Vanessa Helena Livramento Pinto Silva no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 40

Extrato do Despacho n.º 750/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Herculano de Andrade Fortes no cargo de Condutor do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 41

Extrato do Despacho n.º 751/2026

Dando por finda a colocação de Lecy Cardoso Correia, do quadro do Corpo Especial de Condutores, que exercia funções de Conductor-Auto no Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 42

Extrato do Despacho n.º 752/2026

Revogando o Despacho n.º 141/2026, de 22 de janeiro, que nomeou Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, em regime de acumulação, para o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 43

PARTE E**PROVEDORIA DA JUSTIÇA***Gabinete do Provedor***Extrato do Despacho n.º 753/2026**

Autorizando o regresso de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, Técnico Nível II, ao quadro da Provedoria de Justiça. 44

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Sociedade n.º 329/2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão e cessão de quotas, a nomeação de membros de órgão social e a alteração da natureza jurídica da sociedade comercial denominada: "LOPES PATRIMÓNIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA". 45

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 330/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a prestação de contas da sociedade comercial por quotas denominada: "VESTAS CV, LDA". 47

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 331/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram registadas a cessação de funções e a nomeação de representante da sucursal da sociedade comercial anónima denominada: "GRINER ENGENHARIA, S.A. – SUCURSAL DE CABO VERDE". 48

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 332/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a nomeação de membros de órgão social da sociedade comercial por quotas denominada: "TPCV – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE CABO VERDE, LDA". 49

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 333/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram registadas a cessação de funções e a nomeação de membros de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: "INTERCONTINENTAL INVESTMENT BANK, S.A.". 50

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 334/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada: "CLÍNICA LUZ PARA TODOS, LDA". 51

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 335/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e a nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: "N&B – COMÉRCIO IMPORT/EXP, S.A.". 52

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 336/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de mudança de sede e alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "CLÍNICA DENTÁRIA LUXINHA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA". 53

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 337/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada: "POLAR CV - REAL ESTATE, LDA". 54

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 338/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: "SECIL CABO VERDE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA".

56

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 339/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de representante e alteração da forma de obrigar da sucursal da sociedade comercial anónima denominada: "AMADEUS CENTRAL AND WEST AFRICA, AMADEUS CWA".

57

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 340/2026

certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de constituição de sociedade denominda: "LAMEIR HOLDING, SGPS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA".

58

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 341/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e forma de obrigar da sociedade denominada: "YES-RENTCAR, LDA".

62

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 25/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Kelly Vanessa Barbosa Tavares no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 8 de junho de 2026

É dado por findo o contrato de gestão de Kelly Vanessa Barbosa Tavares no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, ao abrigo do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 9 de junho de 2026.
— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Suleina Cristina Lopes da Silva Delgado no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 8 de junho de 2026

É dado por findo o contrato de gestão de Suleina Cristina Lopes da Silva Delgado no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, ao abrigo do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 9 de junho de 2026.
— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 27/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Patricia Ilídia Fernandes Freire, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 8 de junho de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Patricia Ilídia Fernandes Freire, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 12 de junho de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 9 de junho de 2026.
— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Sandrine Fernandes Vieira Ferreira Semedo, no cargo de Secretária da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 8 de junho de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Sandrine Fernandes Vieira Ferreira Semedo, no cargo de Secretária da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 9 de junho de 2026.
— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 29/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Cateline Dias da Silva, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 8 de junho de 2026

É dada por finda a comissão de serviço de Cateline Dias da Silva, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 16 de junho de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, aos 9 de junho de 2026.
— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 6/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Carla Helena Santos da Cruz, Técnica de Planeamento Nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, no âmbito das competências subdelegadas por via do Extrato do Despacho n.º 29/2026, do Secretário de Estado das Finanças

Carla Helena Santos da Cruz, Técnica de Planeamento, Nível I, integrada no quadro de pessoal do Ministério das Finanças, mediante contrato por tempo indeterminado, conforme lista publicada no Boletim Oficial n.º 182, II Série, de 26 de setembro de 2025, e republicada no Boletim Oficial n.º 199, II Série, de 21 de outubro de 2025, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 171.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova o Regime do Emprego Público na Administração Pública, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico das férias, faltas e licenças, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de junho de 2026. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026

Sumário: Aplicando ao Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, Osmar Pinto Tavares, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 18 de maio de 2026

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 96.º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é aplicada ao Agente de Primeira Classe da Polícia Nacional, Osmar Pinto Tavares, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 99/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de prorrogação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, de Sónia Soares Gonçalves, Apoio operacional, Nível III, quadro civil da Polícia Nacional, em efetividade na Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, da Sra. Sónia Soares Gonçalves, Apoio Operacional, Nível III, do quadro civil da Polícia Nacional, em efetividade de funções na Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 101/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Neusa Helena Gomes Ferreira Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de Achada Santo António.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), é deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Sra. Neusa Helena Gomes Ferreira Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetiva do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de Achada Santo António.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 102/GMAI/2026

Sumário: Aplicando Edmilson Jorge Tavares Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de São Domingos, a pena de demissão, por falta de assiduidade.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º, conjugado com os n.os 1, 2 e 4 do artigo 38.º e o n.º 1 do artigo 96.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é aplicada ao Sr. Edmilson Jorge Tavares Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio - Esquadra Policial de São Domingos, a pena disciplinar de demissão, por falta de assiduidade.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 106/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Edna Tavares dos Reis Jorge, Agente Coordenador da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 3 de junho de 2026

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), é deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Sra. Edna Tavares dos Reis Jorge, Agente Coordenadora da Polícia Nacional, efetiva da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 107/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pelo Egídio Varela Tavares, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Serviço Social da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 4 de junho de 2026

Ao abrigo das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 65.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), é deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pelo Sr. Egídio Varela Tavares, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Serviço Social da Polícia Nacional, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 131/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça

De 29 de maio de 2026

Ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, à Sra. Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo, Apoio Operacional, Nível II, do quadro da Direção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 737/2026

Sumário: Aposentando Júlia Maria Silva, Professora Primária, Gef 3, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril.

De 27 de março de 2026

Júlia Maria Silva, Professora Primária, GEF 3, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 791 796\$00 (setecentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 301 955\$00 (trezentos e um mil novecentos e cinquenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 154 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 616\$00 CVE e as restantes de 1 963\$00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 738/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, o contrato de gestão de Gilmara Évora Martins, Licenciada em Direito, que vinha exercendo as funções de Diretora Nacional da Administração Pública.

É dada por cessado, a seu pedido, o contrato de gestão da Sra. Gilmara Évora Martins, licenciada em Direito, que vinha exercendo as funções de Diretora Nacional da Administração Pública, nos termos da alínea g) do artigo 31.º, e determina-se, automaticamente, o seu regresso ao quadro de origem, na função de Técnica Júnior, Nível I de remuneração, da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 8 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 739/2026

Sumário: Aposentando Rufino João Helena, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Rufino João Helena, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276.000\$00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de dezembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 11 meses.

O montante em dívida, no valor de 445.050\$00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 439 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.660\$00 CVE e as restantes de 1.010\$00 CVE.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 740/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de Gilmara Évora Martins, para exercer as funções de Técnica Júnior, Nível I de remuneração, na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

É autorizado o regresso ao quadro, na função de Técnica Júnior, Nível I de remuneração, da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, à Sra. Gilmara Évora Martins, que vinha exercendo funções de dirigente superior, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 110.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, e com o n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, *Flávio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 68/2026

Sumário: Revisando a pensão de sobrevivência atribuída a Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Maria Fernanda de Menezes Marques.

Por ter sido publicada de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor de Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, na qualidade de cônjuge sobrevivente, herdeiro hábil de Maria Fernanda de Menezes Marques, aposentada, falecida no dia 14 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 79, II Série, de 28 de abril de 2026, publica-se de novo a parte que interessa:

Onde se lê:

“A pensão, auferida por Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente 384.900\$00

Por despacho de 4 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 32.256\$00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.590\$00 CVE e as restantes de 9.871.614\$00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 80.º do EAPS.”

Deve ler-se:

“A pensão, auferida por Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente, na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Wladimir Ilyich de Menezes Barbosa Vicente 384.900\$00

Por despacho de 4 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 32.256\$00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.590\$00 CVE e as restantes de 1.614\$00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de agosto de 2025, nos termos do artigo 80.º do EAPS.”

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)

Extrato da Deliberação n.º 46/ CD/IDJ/26

Sumário: Aceitando o pedido de demissão de Gerson Patrick Borges Tavares, Quadro Técnico Nível I do Instituto do Desporto e da Juventude, e determinando a cessação do respetivo vínculo laboral.

Extrato da Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude

De 26 de maio de 2026

O Conselho Diretivo do Instituto do Desporto e da Juventude, reunido no dia 26 de maio de 2026, deliberou aceitar o pedido de demissão apresentado pelo colaborador Gerson Patrick Borges Tavares, Quadro Técnico Nível I, do Instituto do Desporto e da Juventude.

Em consequência, cessa o vínculo laboral do referido colaborador com o Instituto do Desporto e da Juventude, com efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Direção Financeira, Recursos Humanos e Patrimonial, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — *Luis Carlos Ferro.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 93/2026

Sumário: Regularizando a situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos de Ludovina Moreno da Veiga, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença sem vencimento até três anos, da funcionária Ludovina Moreno da Veiga, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicado n.º 01/2026

Sumário: Autorizando o regresso à atividade profissional de Antónia Marina Silva de Oliveira da Costa, Médica Geral afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago.

De 3 de junho de 2026

Comunicando que, por decisão do INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, a Senhora Antónia Marina Silva de Oliveira da Costa, médica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde do Tarrafal de Santiago, que foi evacuada para Portugal desde 27/12/2020 e regressou no dia 08/05/2026.

Porque não é portador(a) de informação clínica em contrário, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 201.º da Portaria n.º 35/2011, de 3 de outubro, pode retomar a sua atividade profissional.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Acordo n.º 1/2026

Sumário: Aprovando a convenção que estabelece a execução de trabalhos e obras por empresas privadas no âmbito dos Contratos-Programa celebrados com o Ministério da Agricultura e Ambiente, no quadro do Projeto de Ação Climática e Ambiental em Cabo Verde.

Convenção entre o Estado de Cabo Verde e Empresas Privadas no Âmbito do Programa de Ação Climática e Ambiental

Considerando que nos termos da Resolução n.º 119/2025, de 05 de novembro de 2025, foi aprovado o Programa de Ação Climática e Ambiental em Cabo Verde com o objetivo de aumentar a resiliência climática e promover a sustentabilidade ambiental no país, incentivando uma gestão integrada dos recursos naturais e assegurando a segurança alimentar e hídrica, ao mesmo tempo em que minimiza os riscos ambientais e protege a biodiversidade e os ecossistemas;

Considerando que, para atingir os objetivos propostos, o projeto foi estruturado em seis componentes interligados, além de ações de coordenação e gestão, sendo que cada componente contempla um conjunto de atividades-chave a seguir no domínio da conservação do solo e da água, as infraestruturas hidroagrícolas, a reflorestação, a manutenção de áreas protegidas e a promoção de sensibilização ambiental;

Considerando que, o Programa prevê a participação ativa das famílias do meio rural, mulheres e jovens, promovendo a participação ativa das comunidades locais e aumentando a resiliência social e ambiental;

Considerando que, a execução das componentes e atividades-chaves será descentralizada através de contratos-programa com organizações não-governamentais e associações locais aproveitando das suas experiências e presença local;

Considerando que, o Programa contempla contratos-programa com empresas locais para execução de trabalhos e obras de engenharia rural e conservação de solo e água, com experiência, presença local e capacidade de gestão;

Assim, nos termos do disposto no artigo 77º, número 2 do Decreto-Lei n.º 1/2026, de 09 de janeiro e com vista à facilitação da execução de atividades financiados no âmbito do Programa de Ação Climática e Ambiental em Cabo Verde, o Governo, representado pelo Ministro da Agricultura e Ambiente estabelece a presente convenção com as empresas privadas abaixo indicadas, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

As empresas privadas designadas nas cláusulas seguintes da presente convenção obrigam-se a realizar os trabalhos e obras definidos no âmbito dos Contratos-Programa celebrados com o Ministério da Agricultura e Ambiente, no quadro do Projeto de Ação Climática e Ambiental em Cabo Verde.

Cláusula Segunda

(Empresas abrangidas)

Os trabalhos e obras serão executados pelas empresas abaixo designadas:

1. Construcivil – Construção Civil, Sociedade Unipessoal;
2. Terramar – Agricultura/Energias Renováveis/Pesca, Lda.;
3. Empresa Construções, Transporte e Comércio Odair Alves, Lda.;
4. Bengaló Construções – sociedade unipessoal Lda.;
5. Toy Cacai Construções, sociedade unipessoal, LDA;
6. Empresa Vanú Isequiel dos Santos Fortes;
7. Damor Construções – Sociedades Unipessoal, Lda.;
8. Empresa Elias Barros Construções, Unipessoal Lda.;
9. Alto Miranda Constrói, Sociedade Unipessoal, Lda.;
10. COSEC TOURS, Sociedade Unipessoal Lda;
11. Empresa ENG-Fogo, Lda. Sociedade por Quota.

Cláusula Terceira

(Zonas de intervenção)

Os trabalhos e obras serão realizadas pelas empresas acima indicadas e conforme as zonas que se seguem:

1. Lagoa da Ribeira das Patas, Jorge Luiz e Lagoinha-Planalto Norte no concelho de Porto Novo, ilha de Santo Antão;

2. Vale de Chã de Pedras (Furnas de Baixo) e Ponte de Chã de Pedras, Concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão;
3. Pedra das Moças, e outras zonas do Concelho do Paúl, ilha de Santo Antão;
4. Ribeira de Calhau, Concelho de São Vicente, ilha de São Vicente;
5. Ribeira de João em Ribeira Brava, ilha de São Nicolau;
6. Calheta, Morrinho e Cascabulho – parcela agrícola de Monte Vermelho, Figueira Seca, Figueira Horta, Barreiro e Alcatraz – parcelas agrícolas de Figueirona, Figueira Capado e Figueira Seca, ilha do Maio;
7. Saltos, Cassunda, Chã Grande e Santa Cruz, no concelho de Santa Cruz;
8. Pico Leão, no Concelho de Ribeira Grande de Santiago, na ilha de Santiago;
9. Monte Vermelho, Concelho de Santa Catarina, na ilha do Fogo;
10. Fonte Aleixo, no Concelho de Santa Catarina, na zona Sul da ilha do Fogo;
11. Murro e Sumbango, no Concelho dos Mosteiros, na ilha do Fogo.

Cláusula Quarta

(Prazo de execução)

Os trabalhos e obras serão executados no prazo máximo de 6 meses.

Cláusula Quinta

(Forma de pagamento)

O desembolso das verbas para a execução do contrato programa, na componente do financiamento do Governo, processa-se da seguinte forma:

- a) O Estado assegura as empresas o pagamento de 30% do custo total do projeto, após a assinatura dos contratos-programa;
- b) Os restantes 70% serão disponibilizados, em tranches, no prazo máximo de 15 (quinze dias) úteis, a contar do início das atividades mediante a apresentação de todos os elementos justificativos de despesa e certificação da execução física pelo Ministério responsável pelas áreas específicas.

Cláusula Sexta

(Entrada em vigor)

A presente convenção entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Praia, 03 de abril de 2026.

Em representação do Governo, O Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Silva*.

Em representação da Construcivil – Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda., *Pedro Joaquim Delgado*.

Em representação da Terramar – Agricultura/Energias Renováveis/Pesca, Lda., *Pedro Carlos Valente*.

Em representação da BENGALÓ CONSTRUÇÕES – SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda., *Frederico António Costa Bengaló*.

Em representação da Empresa Construções, Transporte e Comércio Odair Alves, Lda., *Odair Silvestre*.

Em representação da TOY CACAI CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL Lda., *António Soares de Conceição*.

Em representação da Empresa Vanú Isequiel dos Santos Fortes, Lda., *Esequiel Freire Fortes*.

Em representação da Damor Construções – Sociedades Unipessoal, Lda., *Paulo Jorge Lopes Tavares*.

Em representação da Empresa Elias Barros Construções, Unipessoal Lda., *Elias Barros*.

Em representação da Alto Miranda Constrói, Sociedade Unipessoal, Lda., *Guilherme Miranda*.

Em representação da COSEC TOURS, Sociedade Unipessoal Lda., *André Pires*.

Em representação da Empresa ENG-Fogo, Lda., *Manuel A. F. dos Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 741/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Suzete de Jesus Pires Almeida, Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 4 de junho de 2026

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Suzete de Jesus Pires Almeida, Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeta à Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 5 de junho de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 742/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Edy Aristides Brito Silva, Assistente Técnico Nível VI, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 2 de junho de 2026

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Edy Aristides Brito Silva, Assistente Técnico, Nível VI, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação da Boa Vista, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 743/2026

Sumário: Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 4 de junho de 2026

É prorrogada, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Manuel Adilson Cardoso Fragoso, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 744/2026

Sumário: Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Pulídio Pedro Évora Moreira Morais, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 4 de junho de 2026

É prorrogada, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Pulidio Pedro Évora Moreira Morais, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Direção Nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 745/2026

Sumário: Prorrogando, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de António Andrade da Cruz, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Porto Novo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 4 de junho de 2026

É prorrogada, por mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de António Andrade da Cruz, Apoio Operacional, Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação do Porto Novo, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 746/2026

Sumário: Tomando conhecimento da denúncia, por iniciativa própria, do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Arlinda dos Santos Fonseca, Apoio Operacional Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ribeira Grande de Santo Antão.

Arlinda dos Santos Fonseca, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ribeira Grande de Santo Antão, denuncia, por sua iniciativa, o contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com o Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos do n.º 10 do artigo 96.º e do n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de junho de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 747/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Manuel Piedade da Paixão Rocheteau Rocha no cargo de Assessor do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do
Território e Habitação

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a comissão de serviço do Sr. Manuel Piedade da Paixão Rocheteau Rocha, no cargo de Assessor de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — A Diretora-Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 748/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Évina Rosymer Carvalho Sanches no cargo de Secretária de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do
Território e Habitação

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a comissão de serviço da Sra. Évina Rosymer Carvalho Sanches, no cargo de Secretária de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — A Diretora-Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 749/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Vanessa Helena Livramento Pinto Silva no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do
Território e Habitação

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, por conveniência de serviço, é dado por findo o contrato de gestão da Sra. Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, no cargo de Diretora de Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço do Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira, *Laurindo Correia Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 750/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Herculano de Andrade Fortes no cargo de Condutor do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do
Território e Habitação

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a comissão de serviço do Sr. Herculano de Andrade Fortes, no cargo de Condutor de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — A Diretora-Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 751/2026

Sumário: Dando por finda a colocação de Lecy Cardoso Correia, do quadro do Corpo Especial de Condutores, que exercia funções de Condutor-Auto no Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do
Território e Habitação

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a colocação de Lecy Cardoso Correia, pertencente ao quadro do Corpo Especial de Condutores, que vinha exercendo funções de Condutor-Auto no Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 5 de junho de 2026. — A Diretora-Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 752/2026

Sumário: Revogando o Despacho n.º 141/2026, de 22 de janeiro, que nomeou Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, em regime de acumulação, para o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do
Território e Habitação

De 5 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que regula o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é revogado o Despacho n.º 141/2026, de 22 de janeiro de 2026, que nomeou Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, em regime de acumulação, para desempenhar o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço do Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira, *Laurindo Correia Rodrigues*.

PROVEDORIA DA JUSTIÇA
Gabinete do Provedor

Extrato do Despacho n.º 753/2026

Sumário: Autorizando o regresso de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, Técnico Nível II, ao quadro da Provedoria de Justiça.

De 8 de junho de 2026

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do DL n.º 49/2014, de 10 de setembro, comunica-se o regresso ao quadro de Júlio Fernando Leite dos Reis Mascarenhas, técnico nível II da Provedoria de Justiça, que se encontrava a exercer, em regime de contrato de gestão, as funções de Assessor Jurídico da Ministra da Justiça.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 22 de junho de 2026.

Gabinete do Provedor de Justiça, aos 8 de junho de 2026. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 329/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão e cessão de quotas, a nomeação de membros de órgão social e a alteração da natureza jurídica da sociedade comercial denominada: "LOPES PATRIMÓNIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membros de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada LOPES PATRIMÓNIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, matriculada sob o número 213523590/398903520260422.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: José Venâncio Lopes - NIF: 148230903.

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 25.000\$00; b) 25.000\$00 e c) 25.000\$00, aos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Jalissa Victoria Lopes - NIF: 101147511; b) Nome: Walter José Lopes - NIF: 101082657 e c) Samuel Sousa Lopes - NIF: 192550195.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Jalissa Victoria Lopes e Walter José Lopes.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: LOPES PATRIMÓNIO, LDA.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 25.000\$00 - Titular: José Venâncio Lopes.

Quota: 25.000\$00 - Titular: Jalissa Victoria Lopes.

Quota: 25.000\$00 - Titular: Walter José Lopes.

Quota: 25.000\$00 - Titular: Samuel Sousa Lopes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de de maio de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 330/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a prestação de contas da sociedade comercial por quotas denominada: "VESTAS CV, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial por quotas denominada VESTAS CV, LDA, matriculada sob o número 264198409/220110810.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ano de exercício: 2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 331/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram registadas a cessação de funções e a nomeação de representante da sucursal da sociedade comercial anónima denominada: "GRINER ENGENHARIA, S.A. – SUCURSAL DE CABO VERDE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de representante, da sucursal da sociedade comercial anónima denominada GRINER ENGENHARIA, SA - SUCURSAL DE CABO VERDE, matriculada sob o número 298882990/3820240723.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

REPRESENTANTE: Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz.

Causa: Renúncia, em 24 de dezembro de 2025.

NOMEAÇÃO:

REPRESENTANTE: João Bráulio Lopes Faria.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 332/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a nomeação de membros de órgão social da sociedade comercial por quotas denominada: "TPCV – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada TPCV - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 273576208/720170525.

ÓRGÃOS NOMEADOS:

CONSELHO DE GERÊNCIA:

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa.

Vogal: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues.

Vogal: Hélder António da Costa e Silva.

Vogal: Guilherme de Caires Gouveia Figueiroa Gomes.

Duração do mandato: Triénio 2026 a 2028.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 333/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram registadas a cessação de funções e a nomeação de membros de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: "INTERCONTINENTAL INVESTMENT BANK, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada INTERCONTINENTAL INVESTMENT BANK, S.A, matriculada sob o número 261973240/320100630.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Vogal efetivo: Manuel António Gonçalves Fernandes.

Vogal suplente: Dina Haikal.

Causa: Renúncia, em 1 de janeiro de 2026 e 2 de outubro de 2025, respetivamente.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Vogal efetivo: Manuel António Gonçalves Fernandes.

Causa: Renúncia, em 1 de janeiro de 2026.

NOMEAÇÃO:

Vogal suplente: Mateen Beg.

Duração do mandato: mandato em curso: 2023-2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 334/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada: "CLÍNICA LUZ PARA TODOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CLÍNICA LUZ PARA TODOS, LDA, matriculada sob o número 210353279/391013620250702.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

OBJETO: Atividade principal: Atividades de estabelecimentos de saúde com internamento. Atividades secundárias: Atividades de prática clínica, sem internamento; Laboratórios de análises clínicas; Atividades de prática clínica em ambulatório e de medicina dentária e odontologia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 335/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e a nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial anónima denominada: "N&B – COMÉRCIO IMPORT/EXP, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada N&B - COMÉRCIO IMPORT/EXP, SA, matriculada sob o número 284797405/302237120201104.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador único: Carlos Manuel Monteiro Ramos.

Causa: Renúncia, em 20 de maio de 2026.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador único: António Semedo Pereira Barreto.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 336/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de mudança de sede e alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "CLÍNICA DENTÁRIA LUXINHA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de mudança de sede e alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada CLÍNICA DENTÁRIA LUXINHA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 268960100/2608020140611.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 3.º.

SEDE: Sucupira, antigo prédio do Cartório Notarial, 1.º andar esquerdo, Fazenda, Cidade da Praia.

OBJETO: Atividades de estabelecimentos de saúde com internamento.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 337/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada: "POLAR CV - REAL ESTATE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada POLAR CV - REAL ESTATE, LDA, matriculada sob o número 283121300/5037620200217.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: a) Nome: Thorir Albert Kristinsson - NIF: 171238702; b) Firma: N4A EHF LTDA - NIF: 582950309.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 10.000\$00 e b) 190.000\$00, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Nome: Mário António Brito Lima de Figueiredo - NIF: 118729420.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00 + 190.000\$00 = 200.000\$00, pertencentes a Mário António Brito Lima de Figueiredo.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Thorir Albert Kristinsson.

Causa: Destituição, em 4 de fevereiro de 2026.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Mário António Brito Lima de Figueiredo.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: POLAR CV - REAL ESTATE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Mário António Brito Lima de Figueiredo.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se pela assinatura isolada do gerente. 2. A sociedade pode obrigar-se pela assinatura de mandatário ou procurador, dentro dos limites do respetivo mandato.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 338/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: "SECIL CABO VERDE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada SECIL CABO VERDE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA, matriculada sob o número 200111566/119950622.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Firma: Florimar - Transporte Marítimo, Navios e Participações, Sociedade Unipessoal Lda - NIF: 585367205.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Firma: Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A. - NIF: 474304108.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 2.990.000\$00 + 2.000.000\$00 + 10.000\$00 = 5.000.000\$00, pertencentes ao sócio único Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 5.º.

FIRMA: SECIL CABO VERDE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de dezembro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 339/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de representante e alteração da forma de obrigar da sucursal da sociedade comercial anónima denominada: "AMADEUS CENTRAL AND WEST AFRICA, AMADEUS CWA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de representante e alteração da forma de obrigar, da sucursal da sociedade comercial anónima denominada AMADEUS CENTRAL AND WEST AFRICA, "AMADEUS CWA", matriculada sob o número 252192869/120050421.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

REPRESENTANTE: Ireneu Adélio Gonçalves Pereira Vaz.

Causa: Nomeação de novos membros do conselho de administração da sociedade representada.

NOMEAÇÃO:

REPRESENTANTE: Paula Adelia Melo de Oliveira Lima.

ALTERAÇÃO DA FORMA DE OBRIGAR:

FORMA DE OBRIGAR: a) Pela assinatura conjunta de dois administradores; b) por mandatário(s) da sociedade, nos limites das procurações outorgadas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 340/2026

Sumário: certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de constituição de sociedade denominada: "LAMEIR HOLDING, SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".

Extracto

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de constituição de sociedade NC: 212983067/2520260511 Firma: LAMEIR HOLDING, SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

DÉNNIS RENATO CRUZ DOS REIS, maior, solteiro, Advogado Estagiário, portador da cédula profissional n.º 663/E/19, com escritório na Rua António Aurélio Gonçalves, rés-do-chão, porta 53, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, contribuinte fiscal n.º 142 336 505, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19960429M001Z, válido até 30/08/2028, em representação de JONATHAN LAMEIR, maior, casado em regime de separação total de bens, de nacionalidade belga, residente em Parklaan 50, 1780 Wemmel, Bruxelas, Bélgica, titular do passaporte número GD3219042, emitido pelas autoridades belgas no dia 29/09/2025, válido até a 28/09/2032.

Verifiquei a identidade do outorgante pela apresentação do CNI n.º 19960429M001Z, emitido na Conservatória em São Vicente, e as qualidades pela procuração emitida em 19 de janeiro 2026 no Primeiro Cartório de São Vicente.

Que pelo presente contrato, constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas no termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1º Firma: A sociedade adopta a firma de "LAMEIR HOLDING, SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA", pessoa colectiva de direito privado, com o NIF n.º 212983067.

ARTIGO 2º Sede Social:

1 - A sede social da sociedade situa-se na cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, República de Cabo Verde.

2 - Mediante decisão do sócio único, a sociedade poderá criar delegações, sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3º Duração: A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º Objecto Social: A sociedade tem por objecto exclusivo: Gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

ARTIGO 5º: Capital Social e Quotas.

O Capital social é de 110.000\$00 (centos mil escudos cabo-verdianos), o equivalente a 1000€ (mil euros), subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à uma quota única do sócio:

JONATHAN LAMEIR, maior, casado em regime de separação total de bens, de nacionalidade belga, residente em Parklaan 50, 1780 Wemmel, Bruxelas, Bélgica, titular do passaporte número GD3219042, emitido pelas autoridades belgas no dia 29/09/2025, válido até a 28/09/2032, contribuinte fiscal nº 100 915 965, correspondente a 100% do Capital Social;

ARTIGO 6º Ano Social: O ano social coincide com o ano civil.

ARTIGO 7º Divisão, Titularidade Conjunta e Representação das Quotas

1. As quotas são divisíveis, designadamente em caso de sucessão, transmissão inter vivos ou amortização parcial, sem prejuízo das restrições previstas nos presentes estatutos e na lei.
2. Sempre que uma quota seja detida conjuntamente por várias pessoas, estas deverão designar, por escrito, um representante único perante a sociedade.
3. Na falta de designação do representante referido no número anterior, o exercício dos direitos inerentes à quota poderá ser suspenso até à respetiva regularização, não sendo a sociedade responsável por quaisquer prejuízos daí resultantes.

ARTIGO 8.º Transmissão de Quotas e Proteção Societária

1. Qualquer transmissão de quotas, seja a título voluntário, oneroso ou gratuito, bem como qualquer transmissão forçada, designadamente por penhora, execução ou partilha, depende de aprovação prévia do sócio único, formalizada por decisão escrita.
2. A sociedade e, subsidiariamente, o sócio existente gozam de direito de preferência em qualquer transmissão de quotas, nos termos a definir na decisão que autorize a transmissão.
3. As transmissões de quotas realizadas, sem a aprovação prevista no n.º 1 são ineficazes perante a sociedade.
4. Em caso de penhora, arresto, execução ou qualquer outro ónus que recaia sobre quotas, a sociedade poderá proceder ao respetivo resgate ou amortização, nos termos da lei e mediante decisão do sócio único.
5. Em caso de falecimento do sócio único, a sociedade continuará com os seus herdeiros legais ou testamentários, sem necessidade de liquidação, salvo decisão em contrário, nos termos da lei.

ARTIGO 9.º Gerência:1- A gerência da sociedade é exercida por um Gerente estatutário único,

designado desde já: JONATHAN LAMEIR.

2 - O gerente dispõe de amplos poderes de gestão e representação da sociedade, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução do objecto social, dentro dos limites legais e estatutários.

ARTIGO 10.º Mandatários e Procuradores: O gerente poderá constituir mandatários ou procuradores, conferindo-lhes os poderes que entender adequados, com indicação expressa da extensão e limites do respetivo mandato.

ARTIGO 11.º Vinculação da Sociedade: A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente ou de mandatário ou procurador devidamente habilitado, nos termos do respetivo mandato.

ARTIGO 12.º Matérias Reservadas a Assembleia Geral Dependem de decisão escrita prévia do sócio único, tomada em sede de assembleia geral:

- a) A concessão de financiamentos, suprimentos ou garantias a terceiros ou a sociedades do grupo;
- b) A aquisição, transmissão ou oneração de participações sociais;
- c) A alteração do objecto social;
- d) A distribuição de dividendos ou de quaisquer reservas;
- e) Qualquer operação suscetível de afetar a estrutura, o controlo ou a organização do grupo.

ARTIGO 13.º Assembleia Geral

1 - O sócio único exerce as competências da assembleia geral, mediante deliberações escritas, assinadas e datadas no livro de actas.

2 - Sempre que a lei exija formalidades especiais, estas serão rigorosamente observadas.

ARTIGO 14.º Continuidade e Transmissão Familiar.

1 - A sociedade assegura a sua continuidade em caso de morte, incapacidade ou indisponibilidade temporária do sócio único, nos termos da lei e dos presentes estatutos.

2 - É permitida a transmissão de quotas para o cônjuge e/ou descendentes do sócio único, sem constrangimentos, desde que respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

ARTIGO 15.º -Dissolução e Liquidação. A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei ou por decisão do sócio único, procedendo-se à liquidação e partilha nos termos legais.

ARTIGO 16.º Jurisdição Competente.

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação ou execução dos presentes estatutos, é competente o Tribunal da Comarca de São Vicente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 27 de maio de 2026. — O Conservador por substituição, Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 341/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e forma de obrigar da sociedade denominada: "YES-RENTCAR, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada YES-RENTCAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 212912879/397760620260313.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Balmer Horta do Rosário - NIF: 115087281.

QUOTA DIVIDIDA: 10.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Christ Arnaldo Sanchez Furtado - NIF: 148111505.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Christ Arnaldo Sanchez Furtado.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 5.º e 14.º.

FIRMA: YES-RENTCAR, LDA.

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Balmer Horta do Rosário.

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Christ Arnaldo Sanchez Furtado.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica vinculada pela assinatura dos gerentes e/ou pela assinatura do procurador com procuração outorgada pelo gerente, nos termos da lei aplicável.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

